

Introdução

A presente dissertação é resultado do estudo desenvolvido na linha de pesquisa Violência, Família e Direitos Sociais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-RIO, e tem como objeto de estudo as percepções de professores do Ensino Fundamental de uma escola estadual, localizada na cidade de Manaus, acerca da violência doméstica contra crianças e adolescentes, assim como seus posicionamentos diante da obrigatoriedade de notificação.

A violência doméstica é aquela exercida por pais ou responsáveis contra suas crianças e adolescentes no espaço doméstico. Segundo o Ministério da Saúde (2005), esse tipo de violência distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo que não têm função parental, isto é, pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico. Estão incluídos nesse grupo empregados, “cuidadores” sem laços consanguíneos, madrastas, padrastos, vizinhos, pessoas que convivem esporadicamente com a família e agregados. Portanto, é uma violência que acontece dentro de casa ou da unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família, porém não necessariamente.

No Brasil, atualmente, esse tipo de violência é considerado pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública, devido ao volume expressivo de incidências e aos diversos agravos à saúde física e mental que dela podem advir. Essa realidade fez com que o próprio Ministério, através de sua Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, determinasse como devem ser tratadas e notificadas as ocorrências desse fenômeno, endossando assim as preocupações daqueles que, em função das atividades que exercem, deparam-se cotidianamente com seus efeitos e consequências (Silva, 2002). Nesse grupo estão inseridos os professores e os profissionais de saúde.

A Organização Mundial de Saúde – OMS – (2002) informa que a violência doméstica se configura como uma das principais causas de morte de pessoas na faixa etária entre 15 a 44 anos. Entretanto, sabe-se que a mesma não surge de forma inesperada; ela é recorrente. É sabido também que, para chegar ao

agravante de suscitar a morte, as vítimas sofrem anos após anos até que aconteça a denúncia forçada pelo óbito ou por acontecimentos graves.

O Relatório do UNICEF (2006) sobre a Violência Doméstica no Brasil aponta acidentes e agressões como a primeira causa de morte de crianças de 1 a 6 anos de idade, os quais correspondem a um quarto dos óbitos.

No que diz respeito à violência doméstica, sabemos que se manifesta independentemente de credo, nacionalidade, raça ou classe social, e que a mesma tem despertado o interesse científico de diversas áreas do conhecimento (Azevedo & Guerra, 2009), já que sua complexidade e diferentes configurações extrapolam e dificultam o seu entendimento por somente uma área do saber.

Embora, o fenômeno da violência tenha ganhado destaque no Ministério da Saúde, a literatura especializada informa a realização de poucos estudos na área de violência doméstica contra crianças e adolescentes assim como suas prováveis relações com o processo de aprendizagem, especialmente estudos orientados por educadores ou especialistas brasileiros (Pereira, 2009 apud Oliveira). Porém, a literatura norte-americana tem produzido trabalhos nos quais há comprovações de que as crianças vitimadas apresentam tanto atraso cognitivo, que chega ao percentual bastante expressivo de 91% dos estudos realizados, como na área da linguagem (Oliveira, 2009). Tais estudos mostram também que as crianças que sofriam violência em casa tinham baixo desempenho escolar e quase sempre precisavam de atendimento especial.

A maioria das crianças que sofre violência doméstica frequenta a escola pública ou privada, dependendo do meio social em que está inserida. Portanto, essas mesmas crianças, que são vítimas de violência, passam boa parte de seu tempo na escola, onde demonstram, em grande parte do tempo, através de comportamentos muitas vezes incompreendidos, sinais que podem ser associados à ocorrência de violência doméstica. Crianças com atitudes violentas, com baixa autoestima e baixo rendimento escolar, apáticas e muito tímidas merecem um olhar mais cuidadoso do professor, que pode estar diante de uma criança ou adolescente com graves problemas causados por violência doméstica (Azevedo e Guerra, 2007).

Em nossa sociedade, a partir da Constituição Federal de 1988 e com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a criança passou a ser considerada como um sujeito de direitos e merecedor de proteção. A partir desses marcos legais, diversas formas de violência praticadas contra esse segmento de nossa população ganharam maior visibilidade, e o Estado

passou a prestar-lhe assistência e proteção através do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O nosso interesse no estudo da violência doméstica contra crianças e adolescente surge em função do fato de sermos professoras de formação e de trabalharmos há mais de seis anos dentro das salas de aula de escolas públicas na cidade de Manaus. Essa experiência associada à disciplina 'Direitos Humanos e Serviço Social', cursada no Mestrado e que nos levou a leituras sobre violência doméstica, possibilitou-nos vislumbrar que dentro do espaço escolar existem realidades que vão além do processo de ensino-aprendizagem apenas como processo cognitivo. Ao tomarmos conhecimento do avanço quanto ao respeito e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de lei federal no. 8.069 de 13 de julho de 1990, que, entre outros artigos, estabelece que:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Art. 04)

“Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (Art. 13)

“Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente.

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.” (Art. 245)

Começamos a pensar em alguns de nossos alunos e a refletir sobre comportamentos que poderiam estar relacionados a uma possível história de violência doméstica. A obrigatoriedade de comunicação dos casos de suspeita ou de confirmação de maus tratos contra crianças e adolescentes pelos professores, e o desconhecimento por parte de muitos desses profissionais de que dificuldades na aprendizagem e/ou problemas comportamentais poderiam estar associados à ocorrência de violência doméstica nos fizeram buscar respostas para as seguintes perguntas: O que sabem os professores sobre violência doméstica? Como se posicionam diante da obrigatoriedade de comunicação dos casos de suspeita ou de confirmação de violência contra a criança ou ao adolescente estabelecido pelo ECA?

A escola, como instituição que tem por função promover educação a crianças e adolescentes, é um lugar de socialização e criação de vínculos. É em seu espaço que, na maioria das vezes, crianças e adolescentes deixam transparecer, através de sinais, que estão sendo vítimas de algum tipo de violência praticada por pais, parentes ou responsáveis. Estudiosos da violência doméstica reconhecem que sua ocorrência pode aumentar a possibilidade de fracasso escolar, delinquência, dificuldades de aprendizagem e prejudicar as relações sociais dos alunos (Candau et al, 1999; Cardia, In Abramovay, 2003).

Porém, para que o professor perceba esses sinais, ele precisa estar preparado para não acabar rotulando os alunos de “problemáticos” e/ou de “desinteressados”, o que pode concorrer para sua revitimização através de uma violência social que os segrega dentro da escola, que deveria ser uma instituição de acolhimento e orientação desse ser em formação.

No Brasil, a violência física como forma de disciplina ainda é uma realidade. E, segundo Guerra (2005), as pessoas que vivenciam situações de violência física também sofrem violência psicológica, o que torna difícil uma avaliação sobre o real impacto desse fenômeno sobre a realidade das vítimas. Entretanto, alguns indicadores físicos e comportamentais de crianças e adolescentes avisam de diversas maneiras quando eles estão sendo vítimas de maus-tratos e abuso sexual. Assim, além da formação no ensino secular e da preparação de cidadãos críticos, autônomos e participativos dentro de nossa sociedade, cabe à escola um importante papel na concretização dos direitos estabelecidos no ECA no que tange à segurança e ao direito a vida.

No entanto, é fato que os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente não estão sendo devidamente respeitados, e, com isso, seus direitos estão sendo negados. Contudo, vamos nos concentrar no artigo 13º do Estatuto, que prevê o cumprimento de um dever pelo qual, professores e médicos, são responsabilizados: ao identificarmos ou suspeitarmos de que a criança ou o adolescente tenha sido vítima de violência, devemos, obrigatoriamente, informar aos órgãos competentes. Diante dessa obrigatoriedade resta-nos saber: os profissionais que hoje atuam em sala de aula estão preparados para tão importante atuação? Eles possuem conhecimento de sua responsabilidade em relação ao cumprimento do que o ECA contempla em seu texto e da responsabilidade para a qual são chamados? O que eles realmente conhecem sobre violência doméstica e qual seu posicionamento em relação à notificação?

Para tentar responder a essas questões procedemos a uma pesquisa de cunho qualitativo que teve como objetivo geral conhecer o que um grupo de professores do Ensino Fundamental entende por violência doméstica contra crianças e adolescentes e como esse grupo se posiciona diante da obrigatoriedade de comunicação dos casos de suspeita ou confirmação desse tipo de violência de acordo com o que é estabelecido pelo ECA.

Antecedendo o trabalho de campo, fizemos inicialmente um contato com a direção de uma escola pública, a “Escola Estadual Osmar Pedrosa”, situada no bairro Cidade Nova, local onde moro; mas, o motivo principal da escolha se deu em função da quantidade de salas existentes e, conseqüentemente, da maior quantidade de professores, o que garantiu à pesquisa um universo mais amplo e forneceu maior confiabilidade aos resultados pesquisados.

Em princípio, a instituição escolhida foi a Escola Estadual Prof. José Lindoso, lugar em que trabalhei e em que percebi um campo bastante vasto para minha pesquisa. Entretanto, no período em que fui aplicar o questionário, fui informada de que a escola não atendia mais as primeiras séries do Ensino Fundamental e de que os alunos haviam sido transferidos para a Escola Estadual Osmar Pedrosa, que fica a menos de 100 metros da escola em questão. Portanto, fui em busca do público alvo de minha pesquisa. E lá encontrei pessoas dispostas a contribuir tanto na parte administrativa (Gestora) como na parte operacional (Pedagogas e Professores).

Assim, após apresentar nossa proposta e verificar a possibilidade da realização do estudo, e diante do aval positivo da diretora, o próximo passo foi oficializar esse contato, o que fizemos através de uma solicitação formal à direção da escola (Anexo I).

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário (Apêndice B) organizado em torno de 07 itens referentes a informações gerais sobre os professores e de 10 perguntas semiestruturadas que foram elaboradas de forma a permitir informações a respeito do conhecimento do professor sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes e sobre seu posicionamento diante da obrigatoriedade da notificação. O questionário foi respondido por 19 professores, que atuam da 1ª a 5ª série do ensino básico e que se dispuseram livremente a participar de nosso estudo. Todos os participantes receberam e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A).

O instrumento foi aplicado aos professores dessas séries pelo fato de o contato dos mesmos com essas turmas ser maior, o que, em princípio, possibilita maior conhecimento sobre os alunos, bem como o estabelecimento de melhores

condições de identificar comportamentos que denunciem quando eles estão sendo vítimas de abusos ou maus-tratos. Nessas séries não há rotatividade de professores como nas séries posteriores. Outro ponto determinante na escolha dos professores dessas séries foi a faixa etária informada no Relatório da OMS (2002), que estabelece a idade de 0 a 09 anos como a que mais sofre violência doméstica.

A dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo fizemos uma construção histórica e social dos Direitos Humanos e dos direitos da criança e do adolescente. Ao resgatar a história dos Direitos Humanos, foi realizada uma contextualização da mesma às diversas realidades das sociedades, as quais remontam desde a Idade Média, com início através da Magna Carta da Inglaterra em 1215 e daquilo que se estabeleceu depois por intermédio das convenções, das declarações, dos relatórios e dos tratados, os quais mostram a evolução das políticas e práticas sociais de proteção social até os nossos dias. Fizemos também uma contextualização dos Direitos Humanos no Brasil a partir da história das constituições brasileiras, que têm estreita relação com os referidos direitos e que mostram as mudanças na legislação e na sociedade brasileira até a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Abordamos, ainda, nesse capítulo, a história da criança dentro do contexto familiar e a sua representação dentro da sociedade brasileira a fim de contribuir para o entendimento das diversas percepções quanto à mesma e quanto à evolução de seus direitos na sociedade brasileira.

No segundo capítulo, buscamos uma aproximação teórica sobre alguns conceitos inerentes à Violência Doméstica contra crianças e adolescentes, como também verificamos as manifestações desse fenômeno e suas consequências no comportamento das vítimas desse tipo de violência.

No terceiro capítulo, procuramos conhecer e refletir sobre a ação do professor, dentro de uma escola pública situada na periferia da cidade de Manaus, frente aos casos de suspeita ou identificação de alunos vítimas de violência doméstica, assim como o seu conhecimento em relação àquilo que o ECA prevê quanto à responsabilidade do professor diante de tais casos.

Assim, a presente dissertação pretende levantar questões que possam ajudar nas discussões e reflexões sobre a ação da escola e de seus professores na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes frente à violência doméstica na cidade de Manaus.